

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

Referência: Projeto de Lei 149/2025.

Autoria: Vereador Alessandro Mariano - Tornado

EMENTA: “Dá denominação a logradouros públicos.”

1. Diante do parecer emanado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal restou comprovado que o Projeto de Lei 149/2025, preenche todos os requisitos legais para sua aprovação. A referida lei proposta, visa dá denominação a logradouros públicos, conhecidos popularmente como Rua 06, 07 e 08, localizado no bairro Alto Bela Vista, passando a ser **denominadas**:

"Rua Seis", passará a denominar-se Rua Bela Flor;

"Rua Sete" passará a denominar-se Rua Cristina Rocha;

"Rua Oito" passará a denominar-se Rua Califórnia.
2. Assim, não havendo no caso em tela nenhum vício de constitucionalidade e nem contrariedade à legislação municipal vigente, respeitando Regimento Interno da

Câmara Municipal, acompanhando o parecer jurídico, **voto pela aprovação do Projeto de Lei.**

É o parecer.

Sabará, Sala das Reuniões, 04 de dezembro de 2025.


Ricardo Araújo Moreira
Vereador Relator

Vice- Presidente da Comissão de Legislação e Justiça

ASWQCOMPANHAM O VOTO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:



Hamilton Luiz Alves
Presidente



João Furtuoso Bueno
membro



Maurício Wisses de Figueiredo
1.º membro suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:



Tiago Luiz Santos Rossi
Vice-presidente



Thiago Rodrigues da Silva
Presidente



Hamilton Luiz Alves
membro